



ERASMUS+ 2025

Ação Chave 2

Sessão 07 de janeiro de 2025

AÇÃO-CHAVE 2 - Cooperação entre Organizações e Instituições

- ✓ Contribuir para as **prioridades** do programa;
- ✓ Produzir **efeitos positivos e duradouros** para as organizações participantes e sistemas de políticas;
- ✓ Criar **impactos**, direta ou indiretamente nas organizações e pessoas envolvidas, através das atividades organizadas;
- ✓ Permitir o **desenvolvimento, a transferência** e/ou a realização de **práticas inovadoras** aos níveis organizacional, local, regional, nacional ou europeu.

PARCERIAS PARA A COOPERAÇÃO - KA210 e KA220

AÇÃO CHAVE 2 - PARCERIAS PARA A COOPERAÇÃO



Cooperação entre organizações

parcerias para a cooperação

parcerias de pequena dimensão
KA210

parcerias de cooperação
KA220



5 de Março 2025 (KA210 E KA220)
(para os projetos com início entre 1 de setembro e 31 de dezembro do mesmo ano)

12:00 Bruxelas /11:00 PT e Madeira /10:00 Açores

PARCERIAS PARA A COOPERAÇÃO – OBJETIVOS

- ✓ Aumentar a **qualidade do trabalho, das atividades, das práticas** das organizações e das instituições envolvidas, abrindo-se a novos intervenientes;
- ✓ Reforçar as **capacidades** das organizações para trabalharem a nível **transnacional e intersectorial**;
- ✓ Dar resposta a **necessidades e prioridades** comuns nos diferentes domínios do Programa;
- ✓ Possibilitar a **transformação e a mudança** (individual, organizacional e/ou setorial), conducente a **melhorias e novas abordagens**.

PARCERIAS DE PEQUENA DIMENSÃO – OBJETIVOS

- ✓ Atrair e alargar o acesso a **novos participantes no programa, a organizações menos experientes** e a **intervenientes de pequena dimensão**;
- ✓ Apoiar a **inclusão de grupos-alvo com menos oportunidades**;
- ✓ Apoiar a **cidadania europeia ativa** e trazer a **dimensão europeia para o nível local**.

PARCERIAS PARA A COOPERAÇÃO - ATIVIDADES

- ✓ **Atividades de gestão do projeto** necessárias para assegurar um planeamento, uma execução e um acompanhamento adequado;
- ✓ **Atividades de execução** relacionadas com eventos de criação de redes, reuniões, sessões de trabalho para intercâmbio de práticas e desenvolvimento de resultados. Podem envolver a **participação de pessoal e de aprendentes** (desde que a sua participação contribua para a consecução dos objetivos do projeto);
- ✓ **Atividades de partilha e promoção** destinadas a partilhar, explicar e promover os resultados do projeto, assumam estes a forma de resultados, conclusões ou boas práticas.

PARCERIAS PARA A COOPERAÇÃO – ORÇAMENTO, DURAÇÃO E DIMENSÃO

Parcerias de COOPERAÇÃO (KA220)

Parcerias de PEQUENA DIMENSÃO (KA210)

Orçamento

120 000 EUR ou 250 000 EUR
ou 400 000 EUR

30 000 EUR ou 60 000 EUR

Duração

12 meses a 36 meses

6 meses a 24 meses

Número de Organizações

Mínimo 3 organizações
de 3 países diferentes

Mínimo 2 organizações
de 2 países diferentes

PARCERIAS PARA A COOPERAÇÃO – QUEM PODE CANDIDATAR-SE?

**Parcerias de
COOPERAÇÃO
(KA220)**

**Parcerias de
PEQUENA DIMENSÃO
(KA210)**

Qualquer organização participante estabelecida num Estado –Membro da EU ou país terceiro associado ao programa

PAÍSES ELEGÍVEIS

Estados membros da EU e países associados ao programa:

27 Estados-membros da UE:

Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chéquia, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Países Baixos, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Portugal, Roménia, Suécia

PAÍSES TERCEIROS ASSOCIADOS AO PROGRAMA

República da Macedónia do Norte

Islândia, Liechtenstein, Noruega, Turquia, Sérvia

Países Terceiros não associados ao Programa:

Países que podem participar em determinadas Ações do Programa, sujeitos a critérios ou condições específicas.

Consulte a Parte B do Guia para conhecer os países elegíveis para cada ação específica.



ERASMUS+ 2025

Ação Chave 2

Obrigada pela atenção.